



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005, de 18 DE AGOSTO DE 2011.**

**“Institui no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, o Diploma de Honra ao Mérito Zequinha de Abreu”.**

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal, o Diploma de Honra ao Mérito Zequinha de Abreu, a ser outorgado a personalidades ligadas ao evento que se realiza anualmente nesta cidade em homenagem ao ilustre compositor Zequinha de Abreu.

**Art. 2º** - Os homenageados serão agraciados por indicação de Vereador que encaminhará para a Câmara Municipal, o nome e a respectiva qualificação de cada qual, com antecedência de até 30 dias do evento que cultiva a memória do ilustre compositor, filho desta cidade.

**Art. 3º** - A outorga do presente diploma será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

[www.camarasantarita.sp.gov.br](http://www.camarasantarita.sp.gov.br)

[camarasrpq@linkway.com.br](mailto:camarasrpq@linkway.com.br)

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”*

Câmara Municipal, da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de agosto de 2011.-

**Ver. Edson da Silva Mezencio**  
**Presidente**

**Ver. Luis Roberto D. Broglio**  
**1º Secretário**

**Ver. Marcelo Eduardo Rissato**  
**2º Secretário**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 19 (dezenove) de agosto de 2011.

**Dr. Edson Viviani**  
**Procurador Jurídico**